



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MENSAGEM/SJC Nº 02/2018

Em 21 de dezembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pela presente **mensagem**, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do Art. 81 da lei Orgânica do Município, decidi **vetar parcialmente**, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 259/2018 (Autógrafo nº 283/2018), que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2019”.

Ouvida, a Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular manifestou-se pelo veto à **Emenda nº 4 ao Anexo “Quadro de detalhamento de Despesa – QDP” do Projeto de Lei nº 259/2018**.

- **Razões do veto**

A despeito da nobre iniciativa da emenda, qual seja o crédito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a ação voltada à criação da Academia ao Ar Livre em Bueno de Andrada, as anulações propostas reduzem o orçamento destinado à efetivação de Projetos que foram aprovados pelo programa “Orçamento Participativo”, dentre os quais se destaca o “Projeto Quilombo Rosa” e a destinação de um “Espaço Público para encontro de religiões de matriz africana”.

Com efeito, em se tratando o “Orçamento Participativo” de mecanismo de efetivação da democracia direta, por meio da expressão da mais autêntica hipótese de soberania popular, entende-se que o interesse público que reveste as deliberações do Orçamento Participativo deve prevalecer, ao menos nesta etapa de elaboração da peça orçamentária, como forma de se garantir a execução dessas prioridades popular e democraticamente reconhecidas.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Essas são, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -